



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Secretária Municipal de Assistência Social que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em favor da empresa **AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.487.856/0001-21 para a Contratação de empresa em caráter emergencial para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Valor R\$ 15.543,13 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e treze centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Montes Altos (MA), 30 de janeiro de 2023.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal